

PORTARIA Nº 219/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0180/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22549P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VANIA MARIA BATISTA SARMANHO** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF.15, matrícula nº. 0141216-018, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.777,39** (doze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.305,31
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.306,78
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 992,03
DIF SAL ORDEM JUDICIAL (20%)	R\$- 551,13
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 1.521,11
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.650,69
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.777,39

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB